



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 301/2023

DATA: 11/09/2023

SÚMULA: Exonera contratada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 por motivo de término de contrato de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

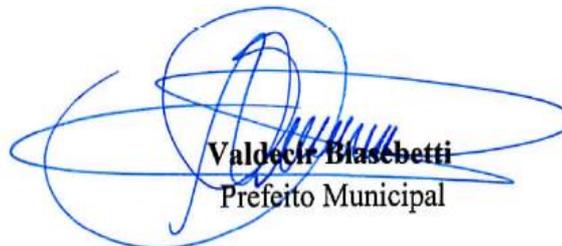
Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar de 10 de setembro de 2023, a servidora abaixo relacionada, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

ANDREIA APARECIDA DE RAMOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos **retroativos a 10/09/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal